



Parecer emitido para a chapa

Chapa

AVANÇAR: com Ciência, Ética, Equidade e Transformação Social.

Etapa do parecer

Avaliação da chapa pelas Comissões

Data do parecer

23/04/2025

Emitido por

Comissão Regional Eleitoral (CRE) - CRP21

Avaliações desfavoráveis

Sem prejuízo de posterior verificação do cumprimento do art. 29, caput, combinado com o art. 9º, ambos do RE, no momento regimental adequado (art. 30), informo que o Sistema E-chapas não registrou nenhuma intercorrência, no que se refere ao preenchimento da inscrição pela encabeçadora dos nomes das candidatas, nos termos dos requisitos do RE.

As avaliações desfavoráveis emitidas para as integrantes foram as seguintes:

REPROVADO PELO CAAH

Observação: A candidata não cumpriu com os requisitos estabelecidos para o segmento de pessoa com deficiência da vaga reservada conforme disposto no art. 6º, § 6º, da Instrução Normativa CFP nº 1/2025. Para ser reconhecida como pessoa com deficiência é necessário um laudo médico detalhado e atualizado, que comprove que sua condição realmente impacta em suas atividades do cotidiano e que pode ser considerada uma deficiência sob a ótica da legislação vigente.

Situação: Reprovado